|  |  |
| --- | --- |
| ESTADO DE SANTA CATARINA | PREGÃO PRESENCIAL |
| MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  | Nr.: 46/2018 - PR |
| CNPJ: | 01.612.847/0001-90 | Processo Administrativo: |
| Avenida Tancredo Neves, 337 | Processo de Licitação: | 63/2018 |
| C.E.P.: | 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC | Data do Processo: | 13/06/2018 |
|  | Folha: 1/1 |

 OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS LEVES, VANS E KOMBI, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE E MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

 ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 74/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 63/2018, Licitação nº. 46/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, COMPARECEU APENAS 01 (UM) LICITANTE, SENDO A EMPRESA VANDERLEI VIEIRA DA SILVA 05074644941, QUE ENTREGOU OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E TAMBÉM DE HABILITAÇÃO, JUNTAMENTE COM TODA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. CONFERIDO OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO PELA PREGOIERA E EQUIPE DE APOIO, E O MESMO FOI CREDENCIADO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS DA PROPOSTA, PERCEBEU-SE QUE A PROPOSTA APRESENTADA NÃO ATENDE AO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO, QUE SERIA DO TIPO MENOR PREÇO E DO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. SENDO ASSIM SUSPENDEU-SE A SESSÃO PÚBLICA PARA ESTUDO E ANÁLISE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. APÓS ESTUDO, A SESSÃO FOI RETOMADA COM A DECISÃO DA COMISSÃO POR NÃO ACEITAR A REFERIDA PROPOSTA, POIS O VALOR DO PERCENTUAL NÃO FOI APRESENTADO NA MESMA, RESSALTAMOS TAMBÉM QUE TENDO A PRESENÇA DE APENAS 01 (UM) LICITANTE, NÃO TEM COMPETITIVIDADE NO REFERIDO CERTAME . CABE-SE RESSALTAR TAMBÉM QUE SE FAZ NECESSÁRIO UM MELHOR ESTUDO SOBRE O PROCESSO EM QUESTÃO HAJA VISTO NÃO TER OUTROS LICITANTES INTERESSADOS NO CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

ELENICE ELECIR PORSCH ERONI ALLEBRANDT MARGARETE ROSA ALVES MARCIANE ELENI PINNO SELMAR MAGRO

ILIDIANE SECCHI

ALAN ANTÔNIO BALESTRIN

Santa Terezinha do Progresso, 28 de Junho de 2018

 - ........................................ - Pregoeiro(a)

 - ........................................ - MEMBRO

 - ........................................ - MEMBRO

 - ........................................ - MEMBRO

 - ........................................ - MEMBRO

 - ........................................ - MEMBRO

 - ........................................ - MEMBRO

 Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEI VIEIRA DA SILVA - ................................................................. - Representante